1170, 13.06-22, 10h07

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora Lívia Duarte - PSOL

Lívia DUARTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____

Concede a Medalha de Direitos Humanos "Jaime Teixeira" às Senhoras e Senhores **JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA, EDILSON MOURA DA SILVA, SINDEVAL DE CASTRO TAVARES BITTENCOURT, JANE ANDRÉIA CABRAL E SILVA, MÁRCIA WAYNA KYANA KAMBEBA, ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA, ANDREA MARIA MACIEL DANTAS, RENATA TAYLOR DE AZEVEDO ANDRADE, JOSÉ NERY AZEVEDO, JOSÉ MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR, SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA, LENY MAY DA SILVA CAMPELO, ANGELINA NAZARÉ DOS ANJOS BRANDÃO, HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Direitos Humanos "Jaime Teixeira" às Senhoras e Senhores **JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA, EDILSON MOURA DA SILVA, SINDEVAL DE CASTRO TAVARES BITTENCOURT, JANE ANDRÉIA CABRAL E SILVA, MÁRCIA WAYNA KYANA KAMBEBA, ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA, ANDREA MARIA MACIEL DANTAS, RENATA TAYLOR DE AZEVEDO ANDRADE, JOSÉ NERY AZEVEDO, JOSÉ MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR, SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA, LENY MAY DA SILVA CAMPELO, ANGELINA NAZARÉ DOS ANJOS BRANDÃO, HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA.**

Art. 2º. As honrarias de que trata o presente Decreto Legislativo serão entregues em Sessão Solene, que realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Travessa Curuzu, 1755 - Marco - CEP: 66.023-570
Câmara Municipal de Belém (1º andar)
Contato: (91) 4008-2241
E-mail: vereadoraliviaduarte@gmail.com

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, **13 de junho de 2022.**

Vereadora **Lívia Duarte**
PSOL

JUSTIFICATIVA

As senhoras e senhoras **JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA, EDILSON MOURA DA SILVA, SINDEVAL DE CASTRO TAVARES BITTENCOURT, JANE ANDRÉIA CABRAL E SILVA, MÁRCIA WAYNA KYANA KAMBEBA, ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA, ANDREA MARIA MACIEL DANTAS, RENATA TAYLOR DE AZEVEDO ANDRADE, JOSÉ NERY AZEVEDO, JOSÉ MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR, SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA, LENY MAY DA SILVA CAMPELO, ANGELINA NAZARÉ DOS ANJOS BRANDÃO, HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA,** indicados e indicadas para receber a ilustre Medalha de Direitos Humanos "Jaime Teixeira", criada pela Resolução nº 070/2001 desta Casa de Leis, possuem histórico notável e destacado na promoção e defesa dos direitos humanos no município de Belém, motivo pelo qual possuem absoluto merecimento da honraria.

Os defensores e as defensoras de direitos humanos cumprem um papel essencial para o fortalecimento da democracia, do Estado de Direito, do sistema de justiça, o combate à exclusão social e à pobreza. Além disso, contribuem para o avanço de uma cultura de direitos no Brasil, no Pará e, mais especificamente, em Belém. Com isso, incomodam e desafiam poderes políticos e econômicos responsáveis por violações de direitos humanos, ficando eles próprios sujeitos a uma vastíssima gama de violações. As ameaças não se restringem aos que lutam por direitos civis e políticos, mas a todos que defendem e lideram ações na área dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais.

Assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo viabiliza o reconhecimento de suas trajetórias de resistência, lutas e conquistas. A entrega desta honraria tem inestimável significado para todos e todas que sonham esperança e caminham juntos. Diante da importância

que se reveste o assunto, apresento o presente e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, **13 de junho de 2022**.

Vereadora **Lívia Duarte**
PSOL